

PORTARIA Nº 14.887, DE 07/02/2018.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Severino Rossato Junior	2841	30/01/18 a 15/03/18	1563/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal